



DECRETO Nº 30/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Martins Dias de Oliveira, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Federal 11494/2007 e Leis Municipais nº 452/2007 de 18 de abril de 2007, alterada pela Lei Nº 505/2009 de 03 de março de 2009, Lei 692/2015 de 20 de outubro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rosa da Silva Cebalho

Suplente: Carla Magalhães Medeiros

II – Representante do Poder Executivo/Secretaria de Educação:

Titular: Magno Fernandes de Godoi

Suplente: Paulo Henrique Sales

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Valéria Macedo Freitas

Suplente: Rosinete da Silva Guilherme

IV – Representantes dos Diretores da Educação Básicas Públicas:

Titular: Leonildo de Aguiar (Presidente)

Suplente: Ana Odete de Oliveira

V – Representante de Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Titular: Elaine Cristina Martins

Suplente: Gleyciane Urtado Lopes

VI – Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Eliane Aparecida da Silva Freire (Vice-Presidente)

Suplente: Leiziane de Oliveira Santos

Titular: Dayane Cristina da Silva Alves

Suplente: Givanildo Fidelis Ortiz

VII – Representante de Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Celina Rodrigues Parabá

Suplente: Ivanilce Velasco

VIII – Representante de Estudantes Secundarista da Educação Básica Pública:

Titular: Regiane Jovio Calhau

Suplente: Aline Surubim Rocha

IX – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Marcilene Carvalho dos Santos

Suplente: Larissa Fernanda Sales do Prado

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Esperidião, 03 de junho de 2020.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal